

DECRETO Nº 658 DE 31 DE OUTUBRO DE 2005

"Abre Crédito Suplementar e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

2033 – Gastos com salário educação

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 5.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o art. 3º, inciso II da Lei Municipal 448 de 31/12/2004.

12 - EDUCAÇÃO

2023 - Gastos com salário educação

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31.10.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo